

Decreto Nº 1238 de 22 de MAIO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

Jusene Consoladora Peruzzo ,Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 Art. 7.º b de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	445042000000	1075	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o superavit do Exercício de 2014 vínculo 1 livre

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
22 de MAIO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademir Rech
Secretário da Administração